MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2019.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico da Residência em Área Profissional da Saúde do Curso de Medicina Veterinária, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022768/2018-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico da Residência em Área Profissional da Saúde do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), cadastrada na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional da Saúde/Ministério da Educação (CNRMS/MEC) no ano de 2013 e em funcionamento no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE desde março de 2014, tendo como objetivo geral capacitar e aprimorar médicos veterinários no programa de pós-graduação *Lato sensu*, com atividades teóricas, teórico-práticas e práticas para o exercício profissional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.